



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 40/2024, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados visando a substituição de móveis antigos e danificados, padronização de ambientes, adequação de ambientes a normas de acessibilidade e o melhor aproveitamento de espaços nas repartições públicas, do Município de Ernestina.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis sob medida visando a substituição de móveis antigos e danificados, padronização de ambientes, adequação de ambientes a normas de acessibilidade e o melhor aproveitamento de espaços nas repartições públicas, do Município de Ernestina, conforme processo de dispensa nº 40/2024.

EMPRESA VENCEDORA: COMÉRCIO DE MÁQUINAS BEDIN LTDA,
CNPJ sob nº 88.680.228/0001-10, estabelecida na Av. Marechal Floriano, nº 726, na cidade de Soledade/RS.

Valor total: R\$ 30.340,00 (trinta mil e trezentos e quarenta reais).

Ernestina - RS, 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 13/08/24

Bueno
Jonas Schubert Bueno

Secretário Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024

Renato Becker
RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 13/08/24

Monia Elidie H. Dapper

Monia Elidie H. Dapper
Diretora Geral